

PR 0058/2001

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução visa a garantir a participação dos Blocos Parlamentares nas Comissões Permanentes e Temporárias da Câmara Municipal. A criação dos Blocos Parlamentares já está prevista nos arts. 119 e 120 do RI, mas a sua participação na vida parlamentar merecia este esclarecimento que agora estamos propondo aos nobres Pares.